



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Coordenação Administrativo	
Responsável pela Demanda: Fernanda Carvalho Pereira	
E-mail: administrativo@crcto.org.br	Matrícula: 04

1. Objeto
1.1. Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório., conforme as especificações e condições estabelecidas no ETPC e Termo de Referência (TR).
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico
2.1. A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais de consumo importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.
2.2. A limpeza do prédio do CRCTO e banheiros é realizada de forma direta pelo auxiliar de serviços gerais, que diariamente realizam as tarefas de limpeza e higienização. Esse serviço demanda a utilização de diversos tipos de materiais de limpeza. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
2.3. A aquisição dos materiais objeto da presente contratação se justifica face o interesse público presente na aquisição dos materiais de copa e cozinha oficial desta autarquia, atendendo as necessidades institucionais, com o fim de suprir as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de atendimento ao público interno e externo.
2.4. Os quantitativos solicitados foram determinados através de levantamentos internos, baseando-se no consumo dos exercícios anteriores de cada produto pedido, e a demanda estimada pelas áreas solicitantes.
2.5. A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 § 6º da Lei nº 14.133, de 2021.
3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

3.1. Portaria CRCTO n. 037/2024, de 11/12/2024 que aprova o Plano de Contratações Anual (**PCA**) do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2025.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 5013 – Aquisição de bens de consumo

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação.
- 6.3.1.3.01.01.013 - Material de Copa e Cozinha
- 6.3.1.3.01.01.016 - Mat. de Higiene Limpeza e Conservação.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

6.1. O objeto deve ser executado logo após o fornecedor ser comunicado do aceite de sua proposta, obedecendo os prazos dispostos no Termo de Referência (TR).

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Fernanda Carvalho Pereira, matrícula 4;
2. Dalva Macedo da Silva Costa, matrícula 03;
3. Raquel Pereira Ribeiro, matrícula 08;
4. Wilmar Ferreira Mouzinho, matrícula 09;
5. Diego Silva Carvalho, matrícula 45;
6. Leonardo Lopes da Silva, matrícula 149.

Portaria CRCTO n.º 030, de 9 de outubro de 2024.

Palmas -TO 01 de Julho de 2025

Fernanda Carvalho Pereira

Coordenadora Administrativa

Assinado eletronicamente via SEI

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Rafaela Oliveira Simões Menezes

Diretora Executiva

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Auxiliar Administrativo**, em 02/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 24/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910170** e o código CRC **B196EE1A**.
